



Plano de Atividades e Orçamento Para 2025

Janeiro de 2025



Federação Portuguesa de Lutas Amadoras

Filiações: United World Wrestling • United World Wrestling - Europe • Comité Méditerranéen des Luttres Associées • International Mixed Martial Arts Federation
Membro: Comité Olímpico de Portugal • Comité Paralímpico de Portugal • Membro Fundador: Confederação do Desporto de Portugal
Instituição de Utilidade Pública Desportiva – Decreto-Lei 144/93, de 26 de Abril
Instituição de Utilidade Pública – Decreto-Lei 460/77, de 7 de Novembro
Fundada a 5 de Novembro de 1925

Capítulo I – Ponto Prévio

Este Plano de Atividades e Orçamento aqui apresentado dá cumprimento às obrigações legais e estatutárias da FPLA e dará ainda suporte às candidaturas a apresentar ao Instituto Português do Desporto e Juventude, IP (IPDJ, IP) para os apoios ao ano de 2025.

Considerando o facto de caso exista uma discrepância superior a 10% entre o orçamento da candidatura e os apoios concedidos, deverá esta entidade submeter uma candidatura retificativa ao IPDJ, IP, somos desde já a solicitar à Assembleia Geral a autorização para a Direção proceder a essa retificação em função dos princípios estatutários da FPLA e das linhas orientadoras deste plano de atividades.

Para enquadrar o plano de atividades que aqui apresentamos, importa, antes de mais, referir o facto de o exercício do ano de 2024 ter sido ainda afetado pelos efeitos prolongados dos diversos conflitos internacionais e a consequente espiral inflacionista que se desencadeou e que se prevê que os mesmos continuem a exercer os seus efeitos durante o exercício de 2025.

Importa perceber que para continuar a recuperar e capacitar a Luta Olímpica Nacional e as suas Disciplinas Associadas é necessário um patamar de financiamento que permita injetar capacidade operacional a todas as estruturas locais, regionais e nacionais da modalidade.

A Luta continua!



Federação Portuguesa de Lutas Amadoras

Filiações: United World Wrestling • United World Wrestling - Europe • Comité Méditerranéen des Luttres Associées • International Mixed Martial Arts Federation
Membro: Comité Olímpico de Portugal • Comité Paralímpico de Portugal • Membro Fundador: Confederação do Desporto de Portugal
Instituição de Utilidade Pública Desportiva – Decreto-Lei 144/93, de 26 de Abril
Instituição de Utilidade Pública – Decreto-Lei 460/77, de 7 de Novembro
Fundada a 5 de Novembro de 1925

Capítulo II – Os Programas Específicos

1. Programa de Atividades Regulares

Orçamento Global Previsto com o
Programa de Atividades Regulares

959 855,00 €

1.1. Organização e Gestão da Federação

Designação	Orçamento
A. Recursos humanos	66.900,00 €
B. Recursos materiais e tecnológicos, fornecimentos e serviços externos	65.000,00 €
Total	131.900,00 €

1.2. Desenvolvimento da Atividade Desportiva

São objetivos do projeto

1. Aumentar a taxa de praticantes femininos;
2. Aumentar a taxa de praticantes jovens;
3. Aumentar a o número total de praticantes;
4. Aumentar o número total de treinadores
5. Aumentar o número total de árbitros
6. Tentar alargar a prática da modalidade para mais 1-3 distrito(s);
7. Continuar o processo de consolidação da prática da modalidade nos distritos em que se encontra implementada;
8. Elevar o nível desportivo e organizativo do Quadro Competitivo Nacional;
9. Elevar o nível desportivo e organizativo dos Quadros Competitivos Distritais, nivelando-o com o do Quadro Competitivo Nacional.

a) Recursos Humanos - DAD

Designação	Orçamento
Recursos humanos	42.000,00 €
Total	42.000,00 €



Federação Portuguesa de Lutas Amadoras

Filiações: United World Wrestling • United World Wrestling - Europe • Comité Méditerranéen des Luttres Associées • International Mixed Martial Arts Federation
Membro: Comité Olímpico de Portugal • Comité Paralímpico de Portugal • Membro Fundador: Confederação do Desporto de Portugal
Instituição de Utilidade Pública Desportiva – Decreto-Lei 144/93, de 26 de Abril
Instituição de Utilidade Pública – Decreto-Lei 460/77, de 7 de Novembro
Fundada a 5 de Novembro de 1925

b) Organização de Quadros Competitivos Nacionais

Data	Competição
25/01/2025	Supertaça Fernando Gaspar – Absolutos – M (GR+LO) & F (LF)
15/02/2025	1.º METC Circuito Open – 1.ª Etapa – Torneio de Abertura – U17 M (GR) & F (LF); Absolutos M (GR) & F (LF) Circuito Wrestling Kids – 1.ª Etapa – Benjamins, Infantis, Iniciados – M (LO) & F (LF)
15/03/2025	2.º METC Circuito Open – 2.ª Etapa – Open de Setúbal – U17 M (GR) & F (LF); Absolutos M (GR) & F (LF) Circuito Wrestling Kids – 2.ª Etapa – Benjamins, Infantis, Iniciados – M (LO) & F (LF)
05/04/2025	Campeonato Nacional Individual GR & LF – U17 M (GR) & F (LF); U20 M (GR); Seniores M (GR) & Absolutos F (LF) Circuito Wrestling Kids – 3.ª Etapa – Benjamins, Infantis, Iniciados – M (LO) & F (LF)
10/05/2025	Circuito Nacional Beach Wrestling – 1.ª Etapa – U17 M & F; Absolutos M & F
17/05/2025	Taça de Portugal – Absolutos – M (GR+LO) & F (LF)
24/05/2025	3.º METC Circuito Open – 3.ª Etapa – Open de Portugal – U17 M (GR) & F (LF); Absolutos M (GR) & F (LF) Circuito Wrestling Kids – 4.ª Etapa – Benjamins, Infantis, Iniciados – M (LO) & F (LF)
07/06/2025	Circuito Nacional Beach Wrestling – 2.ª Etapa – U17 M & F; Absolutos M & F
14/06/2025	Campeonato Nacional Individual MMA – Todos os escalões M & F
28/06/2025	4.º METC Circuito Open – 4.ª Etapa – Open de Lisboa – U17 M (LO) & F (LF); Absolutos M (GR) & F (LF) Circuito Wrestling Kids – 5.ª Etapa – Benjamins, Infantis, Iniciados – M (LO) & F (LF)
12/07/2025	Circuito Nacional Beach Wrestling – 3.ª Etapa – U17 M & F; Absolutos M & F
27/09/2025	5.º METC
11/10/2025	Circuito Open – 5.ª Etapa – Open do Algarve – U17 M (LO) & F (LF); Absolutos M (LO) & F (LF) Circuito Wrestling Kids – 6.ª Etapa – Benjamins, Infantis, Iniciados – M (LO) & F (LF)
25/10/2025	Campeonato Nacional Individual LO – U17 M (LO); U20 M (LO); Seniores M (LO) Open LF – U17 & Absolutos (LF) Circuito Wrestling Kids – 7.ª Etapa – Benjamins, Infantis, Iniciados – M (LO) & F (LF)
15/11/2025	Circuito Open – 6.ª Etapa – Open de Braga – U17 M (LO) & F (LF); Absolutos M (LO) & F (LF) Circuito Wrestling Kids – 8.ª Etapa – Benjamins, Infantis, Iniciados – M (LO) & F (LF)
06/12/2025	Campeonato Nacional de Equipas – Absolutos – M (GR+LO) & F (LF)
13/12/2025	Taça Centenário (Circuito Open – 7.ª Etapa – Torneio de Encerramento) – U17 M (LO) & F (LF); Absolutos M (LO) & F (LF) Circuito Nacional Wrestling Kids – 9.ª Etapa – Benjamins, Infantis, Iniciados – M (LO) & F (LF)

* Sujeito a alterações em função da divulgação final do calendário internacional pela UWW



Federação Portuguesa de Lutas Amadoras

Filiações: United World Wrestling • United World Wrestling - Europe • Comité Méditerranéen des Luttres Associées • International Mixed Martial Arts Federation
Membro: Comité Olímpico de Portugal • Comité Paralímpico de Portugal • Membro Fundador: Confederação do Desporto de Portugal
Instituição de Utilidade Pública Desportiva – Decreto-Lei 144/93, de 26 de Abril
Instituição de Utilidade Pública – Decreto-Lei 460/77, de 7 de Novembro
Fundada a 5 de Novembro de 1925

c) Apoios a Agrupamentos de Clubes e Clubes

Consequência ainda dos efeitos prolongados dos diversos conflitos internacionais e a consequente espiral inflacionista que se desencadeou, torna-se imprescindível continuar a reforçar o apoio às atividades, equipamentos e deslocações dos clubes e agrupamentos de clubes, sem o qual muitos arriscam desaparecer, ou não ser capazes de continuar a recuperar a sua capacidade operativa, nesta medida as verbas aqui previstas contemplam programas de apoio à atividade dos clubes diretamente e através das suas associações distritais.

Identificação dos Agrupamentos de Clubes e Clubes	Orçamento
Aveiro	2.500,00 €
Braga	17.500,00 €
Bragança	2.500,00 €
Coimbra	2.500,00 €
Évora	2.500,00 €
Faro	7.500,00 €
Leiria	2.500,00 €
Lisboa	25.000,00 €
Portalegre	2.500,00 €
Porto	2.500,00 €
Setúbal	25.000,00 €
Vila Real	2.500,00 €
Total	95.000,00 €

d) Apoio ao desenvolvimento do desporto para pessoas com deficiência

Descrição das ações a desenvolver	Orçamento
Ações de promoção, divulgação e implementação da modalidade, na sua vertente adaptada e nomeadamente da população com deficiência auditiva, junto de escolas e associações de deficiência e em articulação com o Comité Paralímpico de Portugal, utilizando a notoriedade do nosso agente Hugo Passos, heptamedalhado Surdolímpico e diversas vezes campeão mundial e europeu.	5.000,00 €
Total	5.000,00 €



Federação Portuguesa de Lutas Amadoras

Filiações: United World Wrestling • United World Wrestling - Europe • Comité Méditerranéen des Luttres Associées • International Mixed Martial Arts Federation
Membro: Comité Olímpico de Portugal • Comité Paralímpico de Portugal • Membro Fundador: Confederação do Desporto de Portugal
Instituição de Utilidade Pública Desportiva – Decreto-Lei 144/93, de 26 de Abril
Instituição de Utilidade Pública – Decreto-Lei 460/77, de 7 de Novembro
Fundada a 5 de Novembro de 1925

e) Apoio ao desenvolvimento do Desporto Feminino

Descrição das ações a desenvolver	Orçamento
Ações de concentração e preparação de jovens praticantes femininas de todo o país em regime de concentração nos períodos das férias escolares.	7.500,00 €
Total	7.500,00 €

f) Outras despesas e aquisições de apoio ao projeto de Desenvolvimento da Atividade Desportiva

Descrição sumária da aquisição / despesa	Orçamento
Apoios indiretos a clubes e agrupamentos de clubes	15.000,00 €
Programa ACMMD	3.375,00 €
Programa ACNCABPCE	25.000,00 €
Total	43.375,00 €

g) Projeto Ética no Desporto

Descrição sumária da aquisição / despesa	Orçamento
Ações de Formação e Sensibilização	2.500,00 €
Projetos Inovadores	1.380,00 €
Total	3.880,00 €

h) Federação Portuguesa de Lutas Amadoras: o legado de 100 Anos de União, Paz e Valores.

As comemorações do centenário da Federação representam um marco histórico de elevada importância, simbolizando não apenas a longevidade e o sucesso, mas também a reafirmação dos valores fundamentais que ela promove ao longo do seu percurso. Essa celebração é uma oportunidade singular para refletir sobre a evolução e os feitos alcançados, destacando o papel crucial do desporto como instrumento de união e de valores.

A história da Federação traduz-se numa narrativa de conquistas, desafios superados e crescimento coletivo. Desde a sua fundação, a entidade tem sido um pilar na promoção de práticas desportivas saudáveis, contribuindo para o desenvolvimento físico, mental e social dos seus agentes desportivos e da comunidade em geral. As suas ações têm inspirado não apenas a busca pela excelência atlética, mas também o respeito pelas regras, pela disciplina, pela resiliência e pelo espírito de equipa.



Federação Portuguesa de Lutas Amadoras

Filiações: United World Wrestling • United World Wrestling - Europe • Comité Méditerranéen des Luttres Associées • International Mixed Martial Arts Federation
Membro: Comité Olímpico de Portugal • Comité Paralímpico de Portugal • Membro Fundador: Confederação do Desporto de Portugal
Instituição de Utilidade Pública Desportiva – Decreto-Lei 144/93, de 26 de Abril
Instituição de Utilidade Pública – Decreto-Lei 460/77, de 7 de Novembro
Fundada a 5 de Novembro de 1925

O desporto, no contexto da Federação, vai além da mera competição. Ele configura-se como uma ferramenta poderosa para a construção da igualdade, da paz e da cooperação internacional. Através de eventos desportivos organizados, sob os princípios da ética e do fair play, a Federação tem procurado estar representada, promovendo o encontro de culturas, o entendimento mútuo e reduzindo tensões entre nações. Tal como demonstrado em diversas competições históricas, o desporto tem a potencialidade de unir pessoas de diferentes origens, demonstrando que a solidariedade e o respeito podem prevalecer mesmo diante de rivalidades.

Além disso, as comemorações do centenário reforçam o compromisso da Federação com a formação de valores nas pessoas. O desporto educa para a cidadania, promovendo a inclusão social, a igualdade de oportunidades e a valorização do esforço coletivo. Através de projetos sociais e programas educativos, a Federação tem atuado como agente de transformação, incentivando jovens a adotarem estilos de vida saudáveis para, deste modo, tornarem-se cidadãos conscientes e cientes do compromisso com a coletividade.

Portanto, a celebração dos 100 anos da Federação não é apenas um tributo ao passado glorioso, mas também um momento de reafirmar o compromisso com um futuro ainda mais promissor. A história, o desporto e os valores humanos se entrelaçam nessa ocasião, lembrando a todos que a verdadeira vitória está na construção de um mundo mais justo, pacífico e solidário para as gerações futuras.

Nestes termos, propõe-se a realização de três eventos emblemáticos: uma Gala Comemorativa, a produção de um Documentário Histórico e uma Competição Desportiva.

A Gala Comemorativa tem como objetivo reunir personalidades, membros históricos e atuais da Federação, bem como parceiros institucionais e patrocinadores. Será uma ocasião solene para destacar os valores e as conquistas alcançadas ao longo do século de existência, além de proceder ao fortalecimento de laços institucionais e promover o reconhecimento de figuras importantes no percurso da Federação.

O Documentário Histórico busca preservar e divulgar a riqueza da história da Federação. Este recurso audiovisual documentará momentos marcantes, conquistas e personalidades de destaque, servindo tanto como um arquivo educativo e cultural quanto como uma ferramenta de promoção para as futuras gerações, assegurando que o legado da Federação permaneça acessível e inspirador.

Por fim, a Taça do Centenário visa promover o intercâmbio desportivo entre diversas equipas. Esta competição celebrará os valores do fair play, da união e da excelência desportiva, alinhando-se com a missão original da Federação. Além disso, proporcionará visibilidade e reforçará a oferta de experiências únicas de qualidade inigualável, enquanto a Federação se traduz como promotora de



Federação Portuguesa de Lutas Amadoras

Filiações: United World Wrestling • United World Wrestling - Europe • Comité Méditerranéen des Luttres Associées • International Mixed Martial Arts Federation
Membro: Comité Olímpico de Portugal • Comité Paralímpico de Portugal • Membro Fundador: Confederação do Desporto de Portugal
Instituição de Utilidade Pública Desportiva – Decreto-Lei 144/93, de 26 de Abril
Instituição de Utilidade Pública – Decreto-Lei 460/77, de 7 de Novembro
Fundada a 5 de Novembro de 1925

uma abordagem inovadora na realização de eventos de qualidade, os quais refletem-se em cada detalhe, desde o planeamento até à execução.

Descrição sumária da aquisição / despesa	Orçamento
Gala Comemorativa	20.000,00 €
Documentário Histórico	15.000,00 €
Competição Taça do Centenário	15.000,00 €
Total	50.000,00 €

1.3. Seleções Nacionais e Alto Rendimento

a) Objetivos

São objetivos gerais do projeto:

1. Top 16 do Campeonato da Europa Seniores
2. Top 16 do Campeonato do Mundo de U20
3. Top 16 do Campeonato da Europa de U20
4. Top 3 do Campeonato do Mediterrâneo U20 & Seniores
5. Top 16 do Campeonato do Mundo de U17
6. Top 16 do Campeonato da Europa de U17
7. Top 8 do Ranking Mundial de Beach Wrestling
8. Top 8 do Campeonato do Mundo de MMA
9. Top 8 do Campeonato da Europa de MMA

b) Ações de Preparação

N.º ação	Ação de Preparação/Estágio	Disciplina	Escala	Género	Datas		País	Orçamento Previsto
					Início	Fim		
1	Estágio Permanente (inclui Licença Especial do Presidente: 25.000,00 €)	LF/LO/GR/DA	U17, U20, U23, SEN	Misto	01/01/2023	31/12/2023	Portugal	32 500,00 €
1	Estágios Internacionais	LF/LO/GR/DA	U17, U20, U23, SEN	Misto	01/01/2023	31/12/2023	Portugal	45 000,00 €
Total								77.500,00 €

c) Competições

N.º ação	Competições	Disciplina	Escala	Datas		País	Orçamento
				Início	Fim		
1	Campeonatos Mediterrâneo, Continentais,	LF/LO/GR/BW	U17, U20, U23, SEN	-----	-----	Vários	120 000,00



Federação Portuguesa de Lutas Amadoras

Filiações: United World Wrestling • United World Wrestling - Europe • Comité Méditerranéen des Luttés Associées • International Mixed Martial Arts Federation
Membro: Comité Olímpico de Portugal • Comité Paralímpico de Portugal • Membro Fundador: Confederação do Desporto de Portugal
Instituição de Utilidade Pública Desportiva – Decreto-Lei 144/93, de 26 de Abril
Instituição de Utilidade Pública – Decreto-Lei 460/77, de 7 de Novembro
Fundada a 5 de Novembro de 1925

	Mundiais e Torneios Internacionais						
2	Campeonatos Continentais, Mundiais e Torneios Internacionais	DA	U17, U20, U23, SEN	----	----	----	108 000,00
Total							228.000,00 €

d) Estimativa de custos com compensações remuneratórias referentes a licenças especiais de árbitros de Alto Rendimento

N.º de árbitros de Alto Rendimento	Valor estimado dos custos com compensações remuneratórias referentes a licenças especiais de árbitros de Alto Rendimento
4	2.500,00 €

e) Enquadramento Humano do projeto de Alto Rendimento e das Seleções Nacionais

Designação	Orçamento
A. Técnicos	58.800,00 €
B. Clínicos	8.700,00 €
Total	67.500,00 €

f) Centros de Alto Rendimento

A FPLA continua a integrar atletas no CAR Jamor no período 2024/25.

Designação	Orçamento
CAR Jamor	43.200,00 €
Total	43.200,00 €

g) Programa de Detecção e Seleção de Talentos

Projeto Ambição Olímpica é o projeto de Detecção e seleção de talentos da FPLA. Este projeto assenta num percurso em 3 fases, a saber:

- FASE 1: TESTES
 - Aplicação de bateria de testes específica
- FASE 2: OBSERVAÇÕES COMPETITIVA
 - Observação em ambiente competitivo da atitude e desempenho dos jovens integrados na Detecção de Talentos.



Federação Portuguesa de Lutas Amadoras

Filiações: United World Wrestling • United World Wrestling - Europe • Comité Méditerranéen des Luttres Associées • International Mixed Martial Arts Federation
Membro: Comité Olímpico de Portugal • Comité Paralímpico de Portugal • Membro Fundador: Confederação do Desporto de Portugal
Instituição de Utilidade Pública Desportiva – Decreto-Lei 144/93, de 26 de Abril
Instituição de Utilidade Pública – Decreto-Lei 460/77, de 7 de Novembro
Fundada a 5 de Novembro de 1925

3. FASE 3: INTEGRAÇÃO

- o Com a Detenção de Talentos, a FPLA pretende descobrir os novos valores da Luta Olímpica nacional, tendo em vista a integração no Projeto Olímpico 2028-2032. O reforço das seleções nacionais de Cadetes e de juniores é outras das finalidades.

Designação	Orçamento
PDST	2.500,00 €
Total	2.500,00 €

h) Atribuição de Bolsas de Alto Rendimento (artigo 30º do Decreto-Lei n.º 272/2009, de 1 de outubro)

Níveis	Critério de concessão da bolsa	Praticantes	Bolsa	Orçamento
A	Seniores	2	250,00€	3.500,00 €
B	U20	2	100,00€	2.400,00 €
C	U17	2	50,00€	1.200,00 €
SN	Participante regular nos trabalhos das SN (passe social - transportes)	20	40,00 €	10.000,00 €
Total				17.100,00 €

h) Custos com materiais de consumo diversos

Materiais de consumo	Orçamento
Material desportivo	16.000,00 €
Medicamentos e artigos de saúde	2.500,00 €
Material de representação e propaganda	1.500,00 €
Total	20.000,00 €

2. Formação de Recursos Humanos

Orçamento Global Previsto com a
Formação de Recursos Humanos

27.900,00 €



Federação Portuguesa de Lutas Amadoras

Filiações: United World Wrestling • United World Wrestling - Europe • Comité Méditerranéen des Luttres Associées • International Mixed Martial Arts Federation
Membro: Comité Olímpico de Portugal • Comité Paralímpico de Portugal • Membro Fundador: Confederação do Desporto de Portugal
Instituição de Utilidade Pública Desportiva – Decreto-Lei 144/93, de 26 de Abril
Instituição de Utilidade Pública – Decreto-Lei 460/77, de 7 de Novembro
Fundada a 5 de Novembro de 1925

a) Objetivos gerais de formação

São objetivos gerais da formação para 2025:

1. Elevar e aprofundar os conhecimentos existentes nos diferentes agentes da modalidade;
2. Formar novos treinadores de forma a aumentar a capacidade da modalidade em trabalhar na iniciação e formação desportiva em todo o território nacional;
3. Melhorar a capacidade de intervenção dos Treinadores no ativo;
4. Construir e fornecer instrumentos que potenciem e otimizem os conhecimentos e o desempenho dos treinadores, em áreas específicas do conhecimento, julgadas prioritárias;
5. Renovar e aumentar o quadro de árbitros nacionais;
6. Melhorar a capacidade de intervenção dos Árbitros no ativo;
7. Renovar e aumentar o quadro de Técnicos de Sistemas de Competição, bem como, melhorar a capacidade de intervenção dos Técnicos no ativo.

b) Resumo das Ações de Formação Previstas

Ação	Orçamento	
	Despesas	Receitas
Curso de Treinadores Grau I	20.000,00 €	8.120,00 €
Ações de Formação Para Treinadores	2.000,00 €	
Curso de Novos Árbitros (Disciplinas Olímpicas)	3.000,00 €	
Curso de Novos Árbitros (Disciplinas Associadas)	800,00 €	
Ações de Formação Para Árbitros	800,00 €	
Ação de Formação para Téc. de Sistemas de Competição	800,00 €	
Diversas ações organizadas por outras entidades	500,00 €	
Total	27.900,00 €	8.120,00 €
		19.780,00 €



Federação Portuguesa de Lutas Amadoras

Filiações: United World Wrestling • United World Wrestling - Europe • Comité Méditerranéen des Luttres Associées • International Mixed Martial Arts Federation
Membro: Comité Olímpico de Portugal • Comité Paralímpico de Portugal • Membro Fundador: Confederação do Desporto de Portugal
Instituição de Utilidade Pública Desportiva – Decreto-Lei 144/93, de 26 de Abril
Instituição de Utilidade Pública – Decreto-Lei 460/77, de 7 de Novembro
Fundada a 5 de Novembro de 1925

Capítulo III

Orçamento

a) Orçamento de despesa por domínio de intervenção

Descrição	Orçamento
Organização e Gestão da Federação	131 900,00 €
Desenvolvimento da Atividade Desportiva	341 755,00 €
Recursos Humanos – DAD	(42 000,00 €)
Organização de Quadros Competitivos Nacionais	(85 000,00 €)
Apoios a Associados	(95 000,00 €)
Desenv. Desporto para Pessoas com Deficiência	(5 000,00 €)
Desenvolvimento do Desporto Feminino	(7 500,00 €)
Projeto DPD Juvenil	(10 000,00 €)
Projeto de Ética no Desporto	(3 880,00 €)
Outras despesas e aquisições de apoio ao projeto	(43.375,00 €)
Comemorações do Centenário da Federação	(50.000,00 €)
Seleções Nacionais e Alto Rendimento	458 300,00 €
Ações de preparação/estágios	(77 500,00 €)
Participação em competições internacionais	(228 000,00 €)
Licenças especiais de árbitros/juizes de Alto Rendimento	(2 500,00 €)
Enquadramento Humano - ARSN	(67 500,00 €)
CAR - CDN Jamor (Praticantes internos)	(43 200,00 €)
Projeto de deteção e desenvolvimento de talentos	(2 500,00 €)
Bolsas de Alto Rendimento	(17 100,00 €)
Aquisições de material/equipamento e outras despesas SNAR	(20 000,00 €)
Formação de Recursos Humanos	27 900,00 €
TOTAL	959 855,00 €



Federação Portuguesa de Lutas Amadoras

Filiações: United World Wrestling • United World Wrestling - Europe • Comité Méditerranéen des Luttres Associées • International Mixed Martial Arts Federation
Membro: Comité Olímpico de Portugal • Comité Paralímpico de Portugal • Membro Fundador: Confederação do Desporto de Portugal
Instituição de Utilidade Pública Desportiva – Decreto-Lei 144/93, de 26 de Abril
Instituição de Utilidade Pública – Decreto-Lei 460/77, de 7 de Novembro
Fundada a 5 de Novembro de 1925

b) Orçamento de receita por domínio de intervenção

Entidade	Orçamento
Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P. (Atividades Regulares)	899 455,00 €
Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P. (Form. Rec. Humanos)	19 780,00 €
Filiações e taxas	2 500,00 €
Taxas de inscrição FRH	8 120,00 €
Outras receitas	30 000,00 €
Total	959 855,00 €



Federação Portuguesa de Lutas Amadoras

Filiações: United World Wrestling • United World Wrestling - Europe • Comité Méditerranéen des Luttres Associées • International Mixed Martial Arts Federation
Membro: Comité Olímpico de Portugal • Comité Paralímpico de Portugal • Membro Fundador: Confederação do Desporto de Portugal
Instituição de Utilidade Pública Desportiva – Decreto-Lei 144/93, de 26 de Abril
Instituição de Utilidade Pública – Decreto-Lei 460/77, de 7 de Novembro
Fundada a 5 de Novembro de 1925

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em conformidade com o disposto na legislação e nos estatutos da Federação Portuguesa de Lutas Amadoras, cumpre ao Conselho Fiscal dar parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento para 2025.

No âmbito da sua ação e dos seus trabalhos, o Conselho Fiscal contou com a colaboração do Presidente e da Direção da FPLA, no que diz respeito à disponibilização das informações que considerou necessárias para o exercício das suas funções, em termos que importa relevar e agradecer.

Na opinião deste Conselho Fiscal, as propostas incluídas no Plano de Atividades e Orçamento de 2025, complementadas com os esclarecimentos obtidos, dão-nos uma base sustentável para podermos emitir o nosso parecer e recomendação.

Em face do exposto nos parágrafos acima, considera este Conselho Fiscal que a proposta de Plano de Atividades e Orçamento para 2025 apresentada é consistente com a estratégia delineada e reúne igualmente as condições necessárias para que este Conselho Fiscal recomende a sua aprovação à Assembleia Geral da FPLA.

Lisboa, 10 janeiro de 2025

O Conselho Fiscal